



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Parecer do Conselho Fiscal

Atendendo competência de que trata o Inciso III do Artigo 163 da Lei 6404/76, os Conselheiros analisaram a proposta de incorporação da controlada Randon Veículos Ltda. pela Companhia, nos termos da ata nº 21 de reunião da Diretoria, de 4 de junho de 2009, da Justificativa e Protocolo de Incorporação. É entendimento dos Conselheiros, que a proposta está de conformidade com as metas estabelecidas pela Companhia, principalmente de redução de custos e de obtenção de benefícios, inclusive fiscais. Os Conselheiros recomendam o prosseguimento da proposta na forma da legislação vigente. Caxias do Sul, 9 de junho de 2009

Benilda Waschow

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Luiz Gonzaga Pinto Junior